

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 166ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** ("Securitizadora") vem a público informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 166ª (centésima sexagésima sexta) Emissão ("CRA" ou "Emissão"), sob o código CETIP CRA0220033H, que, conforme disposto no Edital de Convocação divulgado em 01 de junho de 2026, encontra-se anexo a este comunicado o material de apoio disponibilizado pela Devedora, com o objetivo de auxiliar os Titulares dos CRA na análise e na tomada de decisão acerca das matérias constantes na ordem do dia, que serão objeto de deliberação na respectiva assembleia.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Danilo Beretz Aren

Diretor de Relações com Investidores,
Distribuição e Securitização.

166ª Emissão

ELPIDIO DAROIT

ec agro

- (i) aprovar a sustação dos efeitos do vencimento antecipado da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2027 – DAR” (“CPR-Financeira”), conforme decretado em 27 de maio de 2026, em razão do pagamento parcial da parcela vencida em 22 de maio de 2026 (“Parcela Maio/26”);
- (ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a não declaração do vencimento antecipado da CPR-Financeira e, consequentemente, a não realização do resgate antecipado dos CRA, em razão do descumprimento da obrigação prevista na alínea (h) da cláusula 5.2 da CPR- Financeira, notadamente, a apresentação de instrumento contratual que formalize a cessão ou cessão fiduciária de recebíveis para a Credora;
- (iii) caso aprovado o item (i) acima, deliberar sobre a repactuação do saldo inadimplido da Parcela Maio/26, sem a incidência de Multa e Juros Moratórios pelo inadimplemento parcial e da parcela programada para maio de 2027, de forma que referidos valores sejam incorporados ao saldo do Valor Nominal Atualizado da CPR-Financeira e pagos em 18 (dezoito) parcelas mensais, com início em julho de 2026 e término em dezembro de 2027, conforme fluxo financeiro a seguir (“Repactuação do Saldo Inadimplido”);

PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO DO SALDO INADIMPLIDO

- ✓ Saldo Inadimplido dos CRA, considerando a data base de 25 de maio de 2026: R\$ 22.730.847,32;
- ✓ Pagamento do saldo devedor inadimplido em 18 (dezoito) parcelas mensais, com início em julho de 2026 e término em dezembro de 2027, conforme fluxo financeiro a ser apresentado na próxima pagina;
- ✓ Alteração a partir da última data de pagamento programada da Remuneração dos CRA e Lastro para IPCA+12%a.a;
- ✓ Pagamento de Prêmio pela aprovação de 0,50% a ser calculado sobre o saldo devedor a ser pago juntamente com a primeira parcela subsequente a realização desta assembleia de investidores;
- ✓ Exclusão de todas as obrigações referentes a promessa de cessão de contratos; e
- ✓ Exclusão da garantia de penhor agrícola e mercantil referente ao produto soja e suas obrigações.

PROPOSTA DE REPACTUAÇÃO DO SALDO INADIMPLIDO

Fluxo de Pagamento proposto para CRA e Lastro:

Cronograma de Pagamentos do CRA				
Datas De Pagamento	Início do Período de Capitalização (inclusive)	Fim do Período de Capitalização (exclusive)	Remuneração	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado
25/05/2023	Integralização	25/05/2023	SIM	12,000000%
27/05/2024	25/05/2023	27/05/2024	SIM	19,318200%
26/05/2025	27/05/2024	26/05/2025	SIM	28,169000%
25/05/2026	26/05/2025	25/05/2026	SIM	11,827222%
23/07/2026	25/05/2026	23/07/2026	SIM	0,000000%
25/08/2026	23/07/2026	25/08/2026	SIM	0,000000%
23/09/2026	25/08/2026	23/09/2026	SIM	0,000000%
23/10/2026	23/09/2026	23/10/2026	SIM	0,000000%
24/11/2026	23/10/2026	24/11/2026	SIM	0,000000%
23/12/2026	24/11/2026	23/12/2026	SIM	0,000000%
25/01/2027	23/12/2026	25/01/2027	SIM	8,500000%
23/02/2027	25/01/2027	23/02/2027	SIM	9,500000%
23/03/2027	23/02/2027	23/03/2027	SIM	10,500000%
23/04/2027	23/03/2027	23/04/2027	SIM	11,500000%
25/05/2027	23/04/2027	25/05/2027	SIM	12,500000%
23/06/2027	25/05/2027	23/06/2027	SIM	14,000000%
23/07/2027	23/06/2027	23/07/2027	SIM	16,500000%
24/08/2027	23/07/2027	24/08/2027	SIM	20,000000%
23/09/2027	24/08/2027	23/09/2027	SIM	25,500000%
25/10/2027	23/09/2027	25/10/2027	SIM	33,500000%
23/11/2027	25/10/2027	23/11/2027	SIM	50,000000%
23/12/2027	23/11/2027	23/12/2027	SIM	100,000000%

Cronograma de Pagamentos do Lastro (CPR-Financeira)				
Datas De Pagamento	Início do Período de Capitalização (inclusive)	Fim do Período de Capitalização (exclusive)	Remuneração	Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Atualizado
24/05/2023	Integralização dos CRA	24/05/2023	SIM	12,000000%
24/05/2024	24/05/2023	24/05/2024	SIM	19,318200%
23/05/2025	24/05/2024	23/05/2025	SIM	28,169000%
22/05/2026	23/05/2025	22/05/2026	SIM	11,827222%
22/07/2026	22/05/2026	22/07/2026	SIM	0,000000%
24/08/2026	22/07/2026	24/08/2026	SIM	0,000000%
22/09/2026	24/08/2026	22/09/2026	SIM	0,000000%
22/10/2026	22/09/2026	22/10/2026	SIM	0,000000%
23/11/2026	22/10/2026	23/11/2026	SIM	0,000000%
22/12/2026	23/11/2026	22/12/2026	SIM	0,000000%
22/01/2027	22/12/2026	22/01/2027	SIM	8,500000%
22/02/2027	22/01/2027	22/02/2027	SIM	9,500000%
22/03/2027	22/02/2027	22/03/2027	SIM	10,500000%
22/04/2027	22/03/2027	22/04/2027	SIM	11,500000%
24/05/2027	22/04/2027	24/05/2027	SIM	12,500000%
22/06/2027	24/05/2027	22/06/2027	SIM	14,000000%
22/07/2027	22/06/2027	22/07/2027	SIM	16,500000%
23/08/2027	22/07/2027	23/08/2027	SIM	20,000000%
22/09/2027	23/08/2027	22/09/2027	SIM	25,500000%
22/10/2027	22/09/2027	22/10/2027	SIM	33,500000%
22/11/2027	22/10/2027	22/11/2027	SIM	50,000000%
22/12/2027	22/11/2027	22/12/2027	SIM	100,000000%



**Acompanhe
nossos canais**